



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2661 ANO XI

Data: 07 / 12 / 2023

PORTARIA Nº 1073/2023

DATA: 07 de dezembro de 2023

A Prefeita do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que constitui dever da Administração Pública fiscalizar os contratos administrativos celebrados com terceiros, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III e Art. 67, ambos da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de aprimorar os atos de fiscalização e gestão contratual para garantir que a finalidade pública de boa aplicação do dinheiro público e, ainda, considerando o disposto no Memorando nº 17.656/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SILVIA ADRIANA DE FARIAS FRANCH**, matrícula nº 4430/0, como Gestora de Contratos, e as servidoras **LUDMILA DIAS**, matrícula nº 4602/7, como Fiscal Titular e **SANDRA MARIA DAL PONT**, matrícula nº 4569/1, como Fiscal Substituta na ausência daquela, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto dos contratos vinculados ao **GABINETE DA PREFEITA**, nos quais o Município de Santa Terezinha de Itaipu configure como Contratante;

Art. 2º Designar o servidor **CHRYSYAN GARCIA MAIA**, matrícula nº 4283/8, como Gestor de Contratos, e os servidores **GABRIEL DA SILVA GONÇALVES**, matrícula nº 3707/9, como Fiscal Titular e **CLAUDIO ROSE DA SILVA**, matrícula nº 4638/8, como Fiscal Substituto na ausência daquele, para acompanharem a gestão, fiscalização e execução do objeto dos contratos vinculados com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos quais o Município de Santa Terezinha de Itaipu configure como Contratante;

Art. 3º Designar o servidor **PAULO SERGIO RUPPENTHAL**, matrícula nº 4182/3, como Gestor de Contratos e os servidores **BRUNO GUSTAVO DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 3709/5, como Fiscal Titular e **DARLEI SAUER DE SOUZA**, matrícula nº 4344/3, como Fiscal Substituto na ausência daquele, para acompanharem a gestão, fiscalização e execução do objeto dos contratos vinculados com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**, nos quais o Município de Santa Terezinha de Itaipu configure como Contratante;

Art. 4º Designar a servidora **ELLIS REGINA BUSATO EBERHARD**, matrícula nº 4184/0, como Gestora de Contratos, e os servidores **ELAINE REGINA WILLEMANN**, matrícula nº 2879/7, como Fiscal Titular e **JEOVANE FRASSETTO**, matrícula nº 4380/0, como Fiscal Substituto na ausência daquela, para acompanharem a gestão, fiscalização e execução do objeto dos contratos vinculados com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nos quais o Município de Santa Terezinha de Itaipu configure como Contratante;

Art. 5º Designar a servidora **SIMARA CORDEIRO DA SILVA JORGE**, matrícula nº 4187/4, como Gestora de Contratos, e os servidores



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

CLEICI QUEIROS BAIROS, matrícula nº 4201/3, como Fiscal Titular e **RUBENS BERNARDINO**, matrícula nº 1874/0, como Fiscal Substituto na ausência daquela, para acompanharem a gestão, fiscalização e execução dos contratos vinculados com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos quais o Município de Santa Terezinha de Itaipu configure como Contratante;

Art. 6º Designar o servidor **ANDRÉ PAGNO**, matrícula nº 4418/0, como Gestor de Contratos, e as servidoras, **ROSELI CRIVELETTO**, matrícula nº 1700/0, como Fiscal Titular e **RITA DE CASSIA DE BIAGE**, matrícula nº 4208/0, como Fiscal Substituta na ausência daquela, para acompanharem a gestão, fiscalização e execução do objeto dos contratos vinculados com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, nos quais o Município de Santa Terezinha de Itaipu configure como Contratante;

Art. 7º Designar o servidor **BRUNO SPRICIGO**, matrícula nº 4134/3, como Gestor de Contratos, e as servidoras **MIRIAM ALVES MACHADO DE BASTIANI**, matrícula nº 4517/9, como Fiscal Titular e **ANA CAROLINA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 4574/8, como Fiscal Substituta na ausência daquela, para acompanharem a gestão, fiscalização e execução do objeto dos contratos vinculados com a **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, nos quais o Município de Santa Terezinha de Itaipu configure como Contratante;

Art. 8º Designar o servidor **CLAUDIOMIRO SCHUTZ**, matrícula nº 4241/2, como Gestor de Contratos, e os servidores **RÉGIS MICHEL SPRICIGO**, matrícula nº 3631/5, como Fiscal Titular e **EMERSON RAMALHO DE SOUZA**, matrícula nº 4588/8, como Fiscal Substituto na ausência daquele, para acompanharem a gestão, fiscalização e execução do objeto dos contratos vinculados com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**, nos quais o Município de Santa Terezinha de Itaipu configure como Contratante;

Art. 9º Designar o servidor, **FÁBIO DE MELLO**, matrícula nº 4217/0, como Gestor de Contratos, e as servidoras **FRANCIELE MARTINS BRACIAK DE SOUZA**, matrícula nº 4327/3, como Fiscal Titular e **FRANCIELI APARECIDA BATISTA FREITAS**, matrícula nº 4248/0, como Fiscal Substituta na ausência daquela, para acompanharem a gestão, fiscalização e execução do objeto dos contratos vinculados com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos quais o Município de Santa Terezinha de Itaipu configure como Contratante;

Art. 10º Designar o servidor **VANIO MANDELLI MORONA**, matrícula nº 4233/1, como Gestor de Contratos, e os servidores **NEUZA MARIA BOAROLI RAMALHO**, matrícula nº 516/9, como Fiscal Titular e **JHONATAN LUIZ GROTH DA ROSA**, matrícula 4154/8, como Fiscal Substituto na ausência daquela, para acompanharem a gestão, fiscalização e execução do objeto dos contratos vinculados com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, nos quais o Município de Santa Terezinha de Itaipu configure como Contratante;

Art. 11º Designar o servidor **PATRICK CONRAD BENEDET MAAS**, matrícula nº 4133/5, como Gestor de Contratos, e os servidores **GUILHERME SIQUEIRA TEIXEIRA**, matrícula nº 4623/0, como Fiscal Titular e **JORGE GABRIEL ALVES**, matrícula nº 4173/4, como Fiscal Substituto na ausência daquela, para acompanharem a gestão, fiscalização e a execução do objeto dos contratos vinculados com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, nos quais o Município de Santa Terezinha de Itaipu configure como Contratante;



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Art. 12º Designar a servidora **BÁRBARA DEL MORO**, matrícula nº 4590/0, como Gestora de Contratos, e os servidores **JOANNA CAROLINA AIRES SILVA**, matrícula nº 4515/2, como Fiscal Titular e **VALDIR DRECHSLER**, matrícula nº 4202/1, como Fiscal Substituto na ausência daquela, para acompanharem a gestão, fiscalização e a execução do objeto dos contratos vinculados com o **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**, nos quais o Município de Santa Terezinha de Itaipu configure como Contratante;

Art. 13º Os Gestores de Contratos e Fiscais de Contratos ora designados, ou na ausência destes, os fiscais substitutos, deverão:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 14º Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 15º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 787/2023**, de 05 de setembro de 2023.

Paço Municipal 3 de Maio, em 07 de dezembro de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA